



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR  
**PROTOCOLO**  
Nº 690  
DATA 28 JUN 2018  
AS 14:45 horas  
*Elisabeth Azevedo*  
Recepção/Protocolo

INDICAÇÃO Nº 321 /2018

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

“Indico ao Poder Executivo, a implantação da calçada ecológica após a retirada do entulho sobre o ponto de ônibus na Estrada Municipal do Bairro Jardim Progresso e a implantação da placa proibido jogar lixo.”

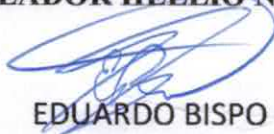
Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos moradores do endereço mencionado acima, solicitamos a implantação da calçada ecológica, após a retirada do entulho que se encontra sobre o ponto de ônibus, deixando os moradores sobre a rua para pegar o transporte para chegar ao centro da cidade. A calçada é o caminho que nos conduz ao lar, ela é o lugar onde transitam os pedestres na movimentada vida cotidiana, é através dela que as pessoas chegam aos diversos pontos do bairro e da cidade.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “**INDICO**” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências para a implantação de Calçada Ecológica no bairro Jardim Progresso, dentro da maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 27 DE JUNHO DE 2018.**

  
EDUARDO BISPO DA SILVA

**Vereador**

